

Freitas condena “jeton” fixo e excesso de ajuda

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O deputado Freitas Nobre, de São Paulo, um dos mais assíduos parlamentares na Câmara, disse ontem ser contrário à incorporação dos jetons ao subsídio, por entender que o princípio não é constitucional, mas apenas uma praxe que considera muito ajustada às estruturas latino-americanas, ou seja, a retribuição pela presença do parlamentar, verificada cada vez que se procede a uma votação nominal, verificação de presença ou verificação de quorum para efeito da continuidade ou da suspensão dos trabalhos legislativos.

“A questão — observou Freitas Nobre — não pode ser resolvida por baixo, mas dentro de um nível de dignificação da atividade legislativa. Realmente, são raras as minhas ausências à atividade legislativa. Mas, toda vez que sou descontado por ausência, faço questão de manter esse desconto.”

“Considero uma deformação a inclusão das várias verbas destinadas às passagens, ao telefone, aos correios e telégrafos, para efeito da correspondência do senador ou do deputado, pois fica a impressão de que esses subsídios chegam a cifras reais que induzem a opinião pública contra o parlamentar. Essa conclusão, no entanto, não im-

plica a condenação da imprensa. Até porque maus jornalistas e empresários podem existir, tanto quanto infiéis representantes do povo” — continuou.

“O que, no entanto, não pode ocorrer é que essa condenação dos meios de comunicação induza, igualmente, a um cerceamento do direito de crítica que deve prevalecer como instrumento da resistência e da própria sobrevivência democrática. Essas divergências e esclarecimentos podem ser colocados, e devem sê-lo, com absoluta independência pelos parlamentares, mas de forma que essa colocação não possa prejudicar ou ameaçar a liberdade de informação e de crítica” — concluiu.